

DECRETO nº. 010/2022

Juarina – TO, 14 de janeiro de 2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 21 da lei 001 de 2021 e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 15% (Quinze por cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **Secretária Executiva dos Conselhos**, a servidora Sr.^a **Leticia Jorge Macedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.***, ***-01, matrícula nº 734, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de janeiro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal